Rua Adiles André, s/nº Bairro Serra Mar Itapemirim-ES CEP: 29.330-000 Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

## PROJETO DE LEI \_\_\_\_/2016

Autor do Projeto de Lei

Vereador Presidente: Paulo Sérgio de Toledo Costa

INSTITUI A "FESTA DA COMUNIDADE SANTO ANTÔNIO", NA LOCALIDADE DE COQUEIROS, NESTE MUNICÍPIO.

O Excelentíssimo Senhor **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM,**Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a "Festa da Comunidade Santo Antônio", na localidade de Coqueiros, comemorada na primeira quinzena de Junho.

Parágrafo Único – A festa de que se trata o "caput" deste artigo, a partir da publicação desta lei, integrará o calendário de Eventos da Cidade de Itapemirim.

- **Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por meio de dotação próprias, que serão suplementadas se necessário for.
- **Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "João Batista Ferreira de Souza", 02 de maio de 2016.

Paulo Sérgio de Toledo Costa Vereador Presidente - PMN

Rua Adiles André, s/nº Bairro Serra Mar Itapemirim-ES CEP: 29.330-000 Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

## **JUSTIFICATIVA:**

Submeto à consideração dos nobres pares deste egrégio Plenário, para fins de apreciação e pretendida aprovação, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a instituição da "Festa da Comunidade Santo Antônio", na localidade supracitada.

O acesso à cultura e lazer é um direito dos cidadãos garantido na Constituição Federal, e a municipalidade deve dar garantias para que este acesso seja obtido de forma plena, além de ser um projeto de mão dupla onde a localidade e o município tende a ganhar.

Esta festa já se tornou tradicional e de grande relevância para esta comunidade, bem como também possui o intuito de ser beneficente, buscando atender as necessidades das pessoas carentes da localidade, por meio de sorteios, barracas de comercialização de produtos, auxiliando quem precisa e apoiando o Executivo na busca de atender a demanda da população.

Destarte, conto com o apoio dos nobres representantes do Poder Legislativo, apreciando, e aprovando o presente projeto. No ensejo, apresento aos eminentes pares protesto de elevado apreço e distinguida consideração.

Respeitosas saudações,

Itapemirim, 02 de maio de 2016.

Paulo Sérgio de Toledo Costa Vereador Presidente - PMN